

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Número : 20120009291

VALIDADE: 08/09/2018

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual¹ de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado.

Endereço: CRISTIANO MACHADO, N° 10.173 E RUA LILA BORJA, nº 150

Bairro: Heliópolis

Município: Belo Horizonte

Ocupação: F11

Proprietário: 01594701000169 - GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS

Responsável pelo uso: 01594701000169 - GRANDE ORIENTE DO BRASIL - MINAS GERAIS, FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Área Total: 14556,90 m²

Área Aprovada: 7.266,82 m²

Belo Horizonte , 08 de Setembro de 2015

Observações:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.

3. Este é o AVCB emitido pelo INFOSCIP. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento, acesse o link www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/consultaravcbcidadaosel.

¹Lei 14.130/01 - Dispõe sobre Prevenção contra Incêndio e Pânico no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Decreto 44.746/08 - Regulamenta a Lei 14.130/01.